LEI Nº 2585, DE 27 DE AGOSTO DE 2010.

DENOMINA DE ESCOLA PROFESSORA MARIA THAMAR LEITE DA FONSECA, A NOVA ESCOLA MODELO DA PRAIA DE GAIBU.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de Escola Professora Maria Thamar Leite da Fonseca, a nova Escola Modelo da Praia de Gaibu.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 27 de Agosto de 2010.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal